

DECRETO Nº 18133/2022

Concede gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar aos servidores Adenilso Vieira Schmitz e Odirlei Galon.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do nível em que se encontram os servidores abaixo relacionados, a partir de 02 de fevereiro de 2022, conforme prevê o art. 1º da Lei 2150/2017:

Matrícula	Nome	CPF
16594-1	Adenilso Vieira Schmitz	050.416.699-96
19239-1	Odirlei Galon	029.585.859-13

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças